科目	種類	學時	學分
國際商務談判	必修	42	3
領導及商業倫理	"	42	3
論文	必修		9

註:

本課程的授課形式為面授及遙距教育。課程授課部分的總學習時數包括不少於189學時的面授,其餘學習時數為學生進行網上學習(如同步學習輔導、論壇及評估)和完成各類作業或其他學術活動。

第 32/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款 及第四十二條第一款,第6/1999號行政法規第五條第二款及第 123/2009號行政命令第一款的規定,作出本批示。

- 一、在澳門城市大學開設服務業管理碩士學位課程(中文學制)。
- 二、核准上款所指課程的學習計劃,該學習計劃載於本批示 附件,並為本批示的組成部分。
 - 三、上述課程設以下專業範疇:
 - (一)豪華旅遊產品管理
 - (二)旅遊規劃
 - (三)綜合服務管理
 - (四)公共行政服務管理
 - 四、課程期限為兩年。
 - 五、課程以中文授課。
 - 六、課程的學術範疇:管理學。
 - 七、課程的授課形式:面授。
 - 二零一四年二月二十日

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Negociação no Comércio Internacional	Obrigatória	42	3
Liderança e Ética Co- mercial	*	42	3
Dissertação	Obrigatória		9

Nota:

O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial e à distância. O número total de horas da parte curricular do curso inclui um mínimo de 189 horas nas aulas presenciais e as horas dedicadas às sessões *on-line* (tal como tutorial síncrono, fóruns e avaliação), a projectos ou outras actividades académicas.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 32/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. É criado, na Universidade da Cidade de Macau, o curso de mestrado em Gestão do Sector de Serviços (norma chinesa).
- 2. É aprovado o plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.
 - 3. O curso compreende as seguintes áreas de especialização:
 - 1) Gestão de Produtos de Turismo de Luxo
 - 2) Planeamento Turístico
 - 3) Gestão de Serviços Integrados
 - 4) Gestão dos Serviços da Administração Pública
 - 4. O curso tem a duração de dois anos.
 - 5. O curso é ministrado em língua chinesa.
 - 6. Área científica do curso: Gestão
 - 7. Regime de leccionação: Aulas presenciais
 - 20 de Fevereiro de 2014.
 - O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

社會文化司司長 張裕

現代服務業管理

服務業營運決策

人力資源管理

全球戰略管理

論文

服務業市場傳意管理

三門載於表二的選修科目

調研方法

附件

服務業管理碩士學位課程(中文學制) 學習計劃

表一

科目

種類 學時 學分 必修 3 45 3 45 3 45 3 45 3

45

3

9

12

ANEXO

Plano de estudos do curso de mestrado em Gestão do Sector de Serviços (norma chinesa)

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Gestão do Sector de Serviços Contemporâneos	Obrigatória	45	3
Decisão das Operações do Sector de Serviços	»	45	3
Gestão de Recursos Humanos	»	45	3
Metodologia de Investigação	*	45	3
Gestão de Comunicação de <i>Marketing</i> do Sector de Serviços	»	45	3
Gestão de Estratégia Global	»	45	3
Três disciplinas optativas do quadro II	»	_	9
Dissertação	Obrigatória	_	12

表二

必修

學時 學分 科目 種類 學生須選讀兩門所修專業範疇的科目,以及一門其餘專業範疇 的科目: 豪華旅遊產品管理 豪華產品的市場與佈局 選修 45 3 新品牌開發和管理計劃 45 3 豪華旅遊產品作業項目* 45 3 管理層實習(豪華旅遊產品管理)* 3 旅遊規劃 旅遊建築及景區規劃 選修 45 3

Quadro II

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito	
Os alunos devem escolher duas disciplinas da área de especialização frequentada e uma disciplina de qualquer outra área de especialização:				
Gestão de Produtos de Turismo d	le Luxo			
<i>Marketing</i> e Composição de Produtos de Luxo	Optativa	45	3	
Exploração e Planeamento de Gestão de Novas Marcas	*	45	3	
Projecto sobre Produtos de Turismo de Luxo*	*	45	3	
Estágio de Direcção (Gestão de Produtos de Turismo de				
Luxo)*	»	_	3	
Planeamento Turístico				
Construção Turística e Planeamento de Zonas Turísticas	Optativa	45	3	

科目	種類	學時	學分
旅遊諮詢策劃	選修	45	3
旅遊規劃作業項目*	"	45	3
管理層實習(旅遊規劃)*	"	_	3
綜合服務管理			
服務營運管理	選修	45	3
綜合服務管理專題	"	45	3
綜合服務管理作業項目*	"	45	3
管理層實習(綜合服務管理)*	"	_	3
公共行政服務管理			
公共管理學	選修	45	3
公共行政管理政策專題	"	45	3
公共服務作業項目*	"	45	3
管理層實習(公共行政服務管理)*	"	_	3

* 學生只可從八門科目中選讀一門。

註:完成課程所需的學分為39學分。

第 37/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規第五條第一款的規定, 作出本批示。

- 一、調整由第18/2003號社會文化司司長批示訂定的《弱勢 家庭特別援助規章》第三條、第四條及第五條所載的補助金額。
 - 二、經調整的金額載於本批示組成部分的附件。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito	
Planeamento de Consultadoria Turística	Optativa	45	3	
Projecto sobre Planeamento Turístico*	»	45	3	
Estágio de Direcção (Planea- mento Turístico)*	»	_	3	
Gestão de Serviços Integrados				
Gestão de Funcionamento de Serviços	Optativa	45	3	
Tópicos Especiais — Gestão de Serviços Integrados	»	45	3	
Projecto sobre Gestão de Serviços Integrados*	»	45	3	
Estágio de Direcção (Gestão de Serviços Integrados)*	»	_	3	
Gestão dos Serviços da Administração Pública				
Gestão Pública	Optativa	45	3	
Tópicos Especiais — Política de Gestão da Administração Pública	»	45	3	
Projecto sobre Serviços da Administração Pública*	*	45	3	
Estágio de Direcção (Gestão dos Serviços da Administra- ção Pública)*	*	_	3	

* Os alunos só podem escolher uma destas oito disciplinas.

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 39.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 37/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. Actualizar os montantes dos apoios referidos nos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Regulamento do Apoio Especial para as Famílias em Situação Vulnerável, definido pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 18/2003.
- 2. Os montantes actualizados constam do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.